



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Avisos.
Em 15/07/99
Oswaldo Luiz
Câmara Municipal de Quatis.

RESOLUÇÃO Nº: 006/99

**EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE
"CIDADÃO QUATIENSE" AO
DR. LUIZ EDUARDO
CAVALCANTI CANABARRO.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao Dr. **LUIZ EDUARDO CAVALCANTI CANABARRO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 14 de julho de 1999.

OSWALDO LUIZ GONÇALVES FELIPPE
Presidente